

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2013** - Em milhares de reais

**Semestre findo em 30 de junho de 2013**

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2013.

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das Demonstrações Financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil (Banco Central), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

**Destacques**

**• Ranking BovespaBM&F**

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora ficou em 9º e 22º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2013.

**• Aumento de Capital**

Em 23 de maio de 2013, por meio da Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento do capital social da Corretora que passou de R\$ 76.000 para R\$ 176.000, representando um aumento de capital em dinheiro equivalente a R\$ 100.000, por meio da emissão de novas ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada ação. O Banco Central aprovou o aumento de capital em 29 de maio de 2013.

**Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados

consolidados do Conglomerado Financeiro, formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado Financeiro, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do Banco Central.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.

Em 30 de junho de 2013, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, de acordo com a regulamentação em vigor, era de 15,91%, conforme demonstrado nas notas explicativas (superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do Banco Central, que é de 11%).

Em março de 2013, o Banco Central do Brasil divulgou um conjunto de quatro resoluções e 15 circulares que implantam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III, as novas regras buscaram aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques e prevenir problemas financeiros.

A implantação, no Brasil, da nova estrutura de capital inicia-se em 1º de outubro de 2013 e segue o cronograma internacional acordado até a conclusão do processo, em 1º de janeiro de 2022.

**Gestão de Riscos**

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados a nossas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.804/00 (revogada pela Resolução nº 4.090/12, a partir de 01 de janeiro de 2013), nº 3.380/06, nº 3.464/07 e nº 3.721/09 foram implementadas localmente as políticas e estrutura de gestão de riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado e de Crédito, respectivamente.

**Alteração de Endereço**

Conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 04 de fevereiro de 2013, foi deliberada a alteração do endereço da sede da Corretora para a Rua Leopoldo Couto Magalhães nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000. A mudança dos profissionais da Corretora para a nova sede ocorreu durante o mês de janeiro de 2013.

**Ouidoria**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2013.

**Endereço Eletrônico**

Em conformidade com a Circular do Banco Central nº 3.477/09, as informações referentes à gestão de riscos, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e adequação do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com.br>

São Paulo, 30 de agosto de 2013

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO**

Em R\$ mil

	2013	2012		2013	2012
<b>Ativo</b>			<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>	<b>497.814</b>	<b>404.525</b>	<b>Circulante</b>	<b>332.198</b>	<b>332.244</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.965</b>	<b>577</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>332.198</b>	<b>332.244</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 6)</b>	<b>180.286</b>	<b>74.999</b>	Fiscais e previdenciárias (nota 9(a))	6.238	4.947
Aplicações no mercado aberto	29.499	74.999	Negociação e intermediação de valores (nota 8(a))	290.157	306.736
Aplicações em depósitos interfinanceiros	150.787	-	Diversas (nota 9(b))	35.803	20.561
<b>Títulos e valores mobiliários (nota 7)</b>	<b>10.410</b>	<b>11.145</b>	<b>Patrimônio líquido (nota 11)</b>	<b>166.876</b>	<b>74.082</b>
Livres	6	200	Capital - de domiciliados no país (nota 11(a))	176.000	76.000
Vinculados à prestação de garantias	10.404	10.945	Reserva de capital (nota 11(c))	1.630	1.990
<b>Outros créditos</b>	<b>305.041</b>	<b>317.693</b>	Reservas de lucros (nota 11(b))	-	4.552
Negociação e intermediação de valores (nota 8(a))	293.097	308.960	Prejuízos acumulados (nota 11(d))	(10.754)	(8.460)
Diversos (nota 8(b))	11.944	8.733			
<b>Outros valores e bens</b>	<b>112</b>	<b>111</b>			
Despesas antecipadas	112	111			
<b>Permanente</b>	<b>1.260</b>	<b>1.801</b>			
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>1.260</b>	<b>1.801</b>			
Outras imobilizações de uso	2.181	2.181			
(-) Provisão para perdas	(216)	-			
(-) Depreciações acumuladas	(705)	(380)			
<b>Total ativo</b>	<b>499.074</b>	<b>406.326</b>	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>	<b>499.074</b>	<b>406.326</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

Em R\$ mil, exceto prejuízo por ação

	2013	2012
<b>Receita com intermediação financeira</b>	<b>3.593</b>	<b>3.856</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.806	3.856
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	787	-
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(2.469)</b>	<b>(5.178)</b>
Receitas de prestação de serviços (nota 14(b))	56.929	40.862
Despesas de pessoal (nota 14(c))	(11.120)	(30.435)
Despesas administrativas (nota 14(d))	(14.241)	(9.435)
Despesas tributárias (nota 14(e))	(3.828)	(3.747)
Outras receitas operacionais	1.027	1.089
Outras despesas operacionais	(1.235)	(3.512)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1.124</b>	<b>(1.322)</b>
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>1.124</b>	<b>(1.322)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social (nota 10)</b>	<b>(4.086)</b>	<b>(2.932)</b>
Provisão para imposto de renda	(2.549)	(1.828)
Provisão para contribuição social	(1.537)	(1.104)
<b>Prejuízo do semestre</b>	<b>(2.962)</b>	<b>(4.254)</b>
<b>Prejuízo do semestre por ação (em reais)</b>	<b>(0,02)</b>	<b>(0,06)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

Em R\$ mil

	2013	2012
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido (prejuízo) do semestre antes da tributação	1.124	(1.322)
Ajustes do lucro líquido (prejuízo)	-	-
Depreciações e amortizações	187	145
Despesa de provisão para perdas	12	-
Plano de incentivo de ações	5.273	2.182
<b>Variáveis de ativos e obrigações</b>		
Aumento em títulos e valores mobiliários	(365)	(1.485)
Aumento em outros créditos	(32.502)	(238.447)
Redução em outros valores e bens	26	104
Aumento em outras obrigações	33.752	230.184
Aumento em imposto de renda e contribuição social a compensar	(2.603)	(2.613)
<b>Caixa originado/(utilizado) nas atividades operacionais</b>	<b>4.904</b>	<b>(11.252)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	100.000	-
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>104.904</b>	<b>(11.252)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	77.347	86.828
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	182.251	75.576
<b>Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>104.904</b>	<b>(11.252)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

Em R\$ mil

	Reservas de lucros					
	Capital realizado	Reserva de capital	Reserva estatutária	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>76.000</b>	-	<b>4.023</b>	<b>529</b>	-	<b>80.552</b>
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(4.254)	(4.254)
Constituição de reserva de capital	-	1.990	-	-	-	1.990
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(4.206)	(4.206)
<b>Saldos em 30 de junho de 2012</b>	<b>76.000</b>	<b>1.990</b>	<b>4.023</b>	<b>529</b>	<b>(8.460)</b>	<b>74.082</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>76.000</b>	<b>3.294</b>	-	-	<b>(7.792)</b>	<b>71.502</b>
Aumento de capital	100.000	-	-	-	-	100.000
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(2.962)	(2.962)
Reversão de reserva de capital	-	(1.664)	-	-	-	(1.664)
<b>Saldos em 30 de junho de 2013</b>	<b>176.000</b>	<b>1.630</b>	-	-	<b>(10.754)</b>	<b>166.876</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 2013**

Em milhares de reais

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

Com o objetivo de complementar as atividades realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução nº 2.689/00, o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs. A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Goldman Sachs Group") e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") no dia 9 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Em 2 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA.

Em 23 de dezembro de 2012 o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA reconheceu o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F.

O programa PQO foi desenvolvido pela BM&FBOVESPA com o objetivo de certificar a qualidade dos serviços oferecidos pelas corretoras, capacitando e fortalecendo essas instituições tanto como empresas, como participantes da indústria de intermediação.

A iniciativa da Bolsa atende as exigências de um mercado com grande potencial de crescimento e a clientes cada vez mais seletivos em relação a qualidade do serviço, eficiência operacional e capacidade financeira de assumir riscos.

O selo "Execution Broker" qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários e que oferece a seus clientes eficiência e agilidade no recebimento, execução e confirmação de ordens. Maiores informações encontram-se disponíveis no site da BM&FBOVESPA: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Pronunciamento Contábil - CPC emitido pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

1. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**(a) Apuração do resultado**  
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta-corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

**(d) Títulos e valores mobiliários**  
De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

**(e) Redução ao valor recuperável de ativos**  
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2013, a administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

**(f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**  
São demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas.

Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 15% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias. Em 30 de junho de 2013 e de 2012 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente, os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e serem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

**(g) Imobilizado de uso**  
Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem.

**(h) Contingências**  
As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as posições de ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

**(i) Plano de incentivo de ações**  
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). A Corretora contabiliza sua despesa no resultado do exercício em contrapartida ao patrimônio líquido seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (Nota 13 (b)).

O valor ajustado a mercado é transferido para o passivo, tendo em vista o repagamento que será efetuado para a The Goldman Sachs Group, Inc.

**4) GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

A Política de Gerenciamento de Capital do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs foi criada em conformidade com a Resolução nº 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e com a Circular nº 3.547/11 do Banco Central do Brasil ("BACEN"). Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores técnicas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A política de capital do Conglomerado Financeiro visa manter o capital adequado em condições normais e de estresse e ter procedimentos e políticas de gestão de risco conservadores e dinâmicos que permitam administrar as posições de liquidez e de capital em qualquer ambiente. Tais princípios se aplicam ao Banco em uma base consolidada e às suas subsidiárias (Corretora).

Os fatores que influenciam na revisão da Política de Gerenciamento de Capital incluem, dentre outros: leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;

- as avaliações de risco do Conglomerado Financeiro, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- a avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado Financeiro;
- ambientes de mercado e econômico;
- os negócios conduzidos pelo Conglomerado Financeiro; e
- os instrumentos de capital.

**(a) Estrutura de capital**  
A composição da base de capital do Conglomerado Financeiro é definida em dois níveis, de acordo com a regulamentação em vigor:

**Tier I:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes ao Patrimônio Líquido, aos saldos das contas de resultado credoras e ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, excluídos os seguintes valores: (1) saldos das contas de resultado devedoras, (2) reservas de reavaliação, (3) reservas para contingências, (4) reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, (5) ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos, (6) créditos tributários, (7) ativo permanente diferido, e (8) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

**Tier II:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, às reservas para contingências e às reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, acrescidas dos seguintes valores: (1) instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e (2) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado Financeiro:

• Exigências de capital de Basileia: o índice de adequação de capital no Brasil é atualmente de 11% e tem por objetivo garantir que o Patrimônio de Referência seja suficiente para "cobrir" os riscos decorrentes de operação com ativos e passivos, bem como daqueles registrados em contas de compensação, assegurando a cobertura das expos

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 2013**

Em milhares de reais

**12) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**(a) Remuneração de pessoas-chave da administração**

Foram considerados pessoas-chave da administração os membros do Comitê Operacional e diretores estatutários da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	2013	2012
Salários	952	2.180
Plano de previdência privada	15	26
Outros benefícios	34	217
Encargos	332	808

**(b) Outras transações com partes relacionadas**

	2013		2012	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações compromissadas</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	29.499	2.386	74.999	3.532
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	150.787	787	-	-
<b>Outros créditos</b>				
Goldman Sachs International	2.269	12.701	445	2.580
Goldman, Sachs & Co.	117	2.797	60	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	92	-	93	93
The Goldman Sachs Group, Inc.	1.576	-	-	-
<b>Valores a receber por negociação e intermediação de valores</b>				
Goldman Sachs International	182	5.777	148	5.969
Goldman, Sachs & Co.	15	441	16	1.345
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	480	409	245	161
Sphere Fundo de Investimento Multimercado				
Investimento no Exterior Crédito Privado	10	2.259	-	11
<b>Outros valores a pagar ligados</b>				
Goldman, Sachs & Co.	(101)	-	(431)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	(2.075)	(7.746)	(3.305)	(3.166)
The Goldman Sachs Group, Inc.	(14.268)	-	-	-
Goldman Sachs Property Management	(1)	-	(2)	-
Goldman Sachs Participações Ltda.	(8)	-	-	-
<b>Capital social</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	(176.000)	-	(76.000)	-

**13) PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES**

**(a) Plano de previdência privada**

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2013, a Corretora contribuiu com R\$ 386 (2012 - R\$ 335) para o fundo de previdência, dos quais R\$ 15 (2012 - R\$ 26) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da administração, conforme Nota 12 (a).

**(b) Plano de incentivo de ações**

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs). A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurado com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuras são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

**(b.1) Unidades de Ações Restritas**

A empresa controladora indireta emite RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, principalmente em conexão com o conceito de remuneração total anual. RSUs são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. RSUs geralmente adquirem direito e são entregues tal como descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, rescisão, morte ou ausência prolongada. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

A taxa de conversão utilizada representa a PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2013 e em 30 de junho de 2012.

O quadro abaixo demonstra as atividades referentes as RSUs:

	30-jun-13		30-jun-12	
	Requer serviço futuro (unvested) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (Nº de ações)	Requer serviço futuro (unvested) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (Nº de ações)
Saldo no final do ano anterior	41.176	16.001	51.190	27.332
Outorgada <sup>(1) (2)</sup> (granted)	15.028	9.775	20.835	-
Prescrita (forfeited)	(651)	-	(558)	-
Entregue <sup>(3)</sup> (delivered)	-	(18.212)	-	(27.081)
Transferida entrada/saída (transfers)	6	-	(590)	(4)
Saldo ao final do primeiro semestre	55.559	7.564	70.877	247
Valor justo data da outorga (por ação em R\$)				
	30-jun-13		30-jun-12	
	Requer serviço futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (Média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (Média ponderada)
Saldo no final do ano anterior	212,65	245,37	241,83	241,02
Outorgada <sup>(1) (2)</sup> (granted)	270,46	269,01	164,03	-
Prescrita (forfeited)	247,37	-	308,71	-
Entregue <sup>(3)</sup> (delivered)	-	253,50	-	240,70
Transferida entrada/saída (transfers)	214,25	-	236,55	128,98
Saldo ao final do primeiro semestre	227,88	256,35	218,46	278,76

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedida durante o ano com término em 30 de junho de 2013 era R\$ 269,89 (30 de junho de 2012: R\$ 164,03). O valor justo das RSUs outorgada em 30 de junho de 2013 e em 30 de junho de 2012 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 13,6% e 24,6% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

(2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2013 era R\$ 2.629.

(3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2013 e em 30 de junho de 2012 era R\$ 321,51 e R\$ 217,23, respectivamente.

Em razão da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2013, foi registrado montante de R\$ 4.872 (2012 - R\$ 2.990) referentes a amortização dos prêmios em ações. Adicionalmente, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 2.872 em 30 de junho de 2013 (2012 - R\$ 1.404). Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2013 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 14.259 (2012 - R\$ 4.724). A provisão de encargos sociais é de R\$ 3.716 em 30 de junho de 2013 (Nota 9 (b)) (2012 - R\$ 1.404).

**14) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**(a) Obrigações legais e passivos contingentes**

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista, em 30 de

junho de 2013 e de 2012, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

**(b) Receita de prestação de serviços**

Receitas de prestação de serviços referem-se a valores a receber/recebidos de comissões sobre serviços de corretagem prestados no valor de R\$ 41.431 (2012 - R\$ 38.190) no semestre e a valores a receber/recebidos de serviços prestados pela Corretora às empresas Goldman Sachs International, Goldman, Sachs & Co. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (partes relacionadas) nos valores de R\$ 12.701 (2012 - R\$ 2.580), R\$ 2.797 (2012 - zero) e zero (2012 - R\$ 93), respectivamente, no semestre.

**(c) Despesas de pessoal**

Referem-se, substancialmente, às despesas, no semestre, de pessoal - encargos sociais no valor de R\$ 7.801 (2012 - R\$ 6.255), despesas de pessoal - proventos no valor de R\$ 31.325 (2012 - R\$ 22.488) e despesas de pessoal - benefícios no valor de R\$ 1.662 (2012 - R\$ 1.283).

**(d) Despesas administrativas**

São compostas, no semestre, substancialmente por:

- despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 863 (2012 - R\$ 853),
- processamento de dados no valor de R\$ 768 (2012 - R\$ 1.085),
- despesa de aluguel no valor de R\$ 2.943 (2012 - R\$ 747),
- despesas de viagens ao exterior no montante de R\$ 1.209 (2012 - R\$ 1.412),
- despesas de comunicações no valor de R\$ 570 (2012 - R\$ 546),
- despesas de manutenção e conservação de bens no montante de R\$ 302 (2012 - R\$ 246),
- despesas de promoções e relações públicas no montante de R\$ 353 (2012 - R\$ 430),
- despesas referentes a serviços prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controladora) à Corretora no montante de R\$ 5.753 (2012 - R\$ 3.106),
- provisão de despesas de viagem e entretenimento no montante de R\$ 532 (2012 - zero), e
- outras despesas administrativas no montante de R\$ 948 (2012 - R\$ 1.010).

**(e) Despesas tributárias**

Referem-se, substancialmente, às despesas para o pagamento de ISS, PIS e COFINS no semestre nos valores de R\$ 2.846 (2012 - R\$ 2.071), R\$ 119 (2012 - R\$ 97) e R\$ 733 (2012 - R\$ 597), respectivamente, e às despesas para o pagamento de PIS e COFINS sobre a importação de serviços nos valores de R\$ 23 (2012 - R\$ 175) e R\$ 107 (2012 - R\$ 807).

**(f) Outras despesas operacionais**

Referem-se substancialmente ao resultado de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 1.116 (2012 - R\$ 70).

**(g) Instrumentos financeiros derivativos**

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2013 e de 2012 a Corretora não operou com contratos de instrumentos financeiros derivativos.

**(h) Limite de Basileia**

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Financeiro, de acordo com as diretrizes do Banco Central. Em 30 de junho de 2013, o índice de Basileia do Banco era de 15,91% conforme demonstrado abaixo.

**Cálculo do índice de Basileia**

	2013	2012
(a) PEPR - parcela das exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco	117.182	107.425
(b) PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial	31.667	3.680
(c) PIUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas a variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação	280.560	93.467
(d) PCOM - parcela referente às exposições sujeitas a variação dos preços de mercadorias (commodities)	-	-
(e) PACS - parcela referente às exposições sujeitas a variação do preço de ações	8.744	2.340
(f) POPR - parcela referente ao risco operacional	34.293	24.408
(g) Patrimônio de Referência Exigido (a+b+c+d+e+f)	472.446	231.320
(h) Patrimônio de Referência Consolidado (PR) <sup>(1)</sup>	683.463	400.070
Margem (h-g)	211.017	168.750
<b>Índice da Basileia = PR*11%/(g)</b>	<b>15,91%</b>	<b>19,02%</b>

(1) Conforme legislação em vigor, o ativo permanente diferido é um redutor na apuração do PR (Resolução 3.444/07 do BACEN).

**DIRETORIA**

**André Laport Ribeiro**  
Diretor-Presidente

**Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz**

**Peter Gerald Kelman**

**Sílvia Regina Valente**

**CONTADOR**

**Cláudio Chapouto Lopes**  
CRC 1RJ053806/O-1 'S' SP

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas

**Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 30 de agosto de 2013



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

**Luís Carlos Matias Ramos**

Contador CRC 1SP171564/O-1